

## A PROPÓSITO DOS CONCEITOS DE “LUSITANO” E “LUSITÂNIA”

Amílcar Guerra<sup>1</sup>

Um dos aspectos que marca o círculo dos estudos que designamos como “paleohispânicos” reside na abertura pluridisciplinar que os encontros e as publicações deste domínio patenteiam. Esta característica que é ao mesmo tempo uma necessidade distingue de facto a postura científica de muitos dos que se lhe dedicam. Para esta perspectiva muito contribuiu Javier de Hoz, a quem gostaria de endereçar as mais calorosas saudações neste momento de homenagem. Revendo as variadas circunstâncias em que o comum interesse por esta vertente do saber nos uniu, reconheço a dimensão do seu exemplo científico, bem como as suas qualidades humanas, aspectos que deixam inevitavelmente uma marca na história da investigação.

Na base deste pequeno contributo encontra-se uma questão que atravessa diferentes áreas do domínio paleohispânico: o esclarecimento do termo “lusitano”, a respeito do qual cada domínio da investigação atribui um alcance distinto. As vertentes histórica, linguística e arqueológica lidam com esta palavra de forma algo diferenciada, aspecto que as investigações das últimas décadas acabaram por acentuar.

Este tema assenta, em primeiro lugar, numa questão historiográfica, baseada essencialmente nas informações proporcionadas pela literatura clássica a respeito dos acontecimentos relativos à conquista e romanização da Hispânia, bem como das referências de natureza geográfica desses períodos. Acalentou-se a esperança de estabelecer uma relação entre uma determinada realidade étnica documentada pelos textos os vestígios materiais que lhe pertenceriam, mas pode dizer-se que nos encontramos muito longe de obter dados

---

<sup>1</sup> Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, investigador da UNIARQ.

substanciais nesta vertente.<sup>2</sup> Para além disso, a terminologia “lusitano” aplicada à realidade linguística, longe de esclarecer esta questão, ver trazer mais alguns elementos dissonantes que demonstram que não é tarefa simples superar os equívocos gerados pelo uso desta designação nos diferentes domínios.

1. No plano mais estritamente histórico, o conceito tem uma longa tradição, a qual sofreu uma evolução significativa, em especial em momentos mais recentes. Esta circunstância decorre em boa parte do facto de este problema se associar a uma “questão nacional” e tão antiga quanto a nacionalidade<sup>3</sup> e como tal sentida em particular entre nós, fruto de ideias que a historiografia, em especial portuguesa, consagrou e os nossos manuais escolares amplamente difundiram. A informação mais frequentemente transmitida neste âmbito assume geralmente a nossa condição de herdeiros de uma realidade histórica que remontaria ao mundo pré-romano e cujo vínculo ao território português os próprios autores clássicos supostamente confirmariam.<sup>4</sup>

Ainda que uma postura crítica em relação às fontes clássicas se tenha tornado um facto habitual na historiografia dos séculos XIX e XX, nem por isso essa atitude teve reflexos significativos na análise desta temática ao longo de boa parte deste período. Por isso, este contributo não se destina a reconstruir uma nova perspectiva sobre estas entidades, mas apenas a colocar algumas dúvidas a respeito das mais correntes interpretações; em paralelo, analisar-se-ão algumas das recentes propostas a respeito do território e da caracterização cultural dessa entidade pré-romana e das questões que elas colocam.

Alguns dos pressupostos mais difundidos necessitam de uma clarificação, como forma de se perceber melhor a natureza dos problemas que aqui se enfrentam. Em primeiro lugar, há que repensar a ideia que persiste sobre o mundo lusitano na fase pré-romana, muitas vezes concebido como uma unidade territorial, étnica e cultural. Para além disso, comenta-se igualmente o postulado da relativa permanência no tempo dessa realidade, pelo menos desde as Guerras Lusitanas até à criação da província. Por fim, tecem-se considerações a respeito da ideia de que o “lusitano” é a língua dos “antigos Lusitanos”, analisando-se as implicações desta perspectiva no plano histórico.

---

<sup>2</sup> Ao contrário do que acontece com outras entidades antigas, não se definiram os traços de uma cultura material correspondente. Sobre a relação entre a arqueologia da Extremadura e os lusitanos v. Martín 1999, 257-260.

<sup>3</sup> Para as primeiras referências na literatura portuguesa a uma identidade entre lusitanos e portugueses, que remontam pelo menos ao séc. XII, v. mais recentemente, Fernandes 1996, 1-2; Fernandes 2009, 8; Pereira 2010, 13-14.

<sup>4</sup> Sobre alguns reflexos desta perspectiva em diferentes aspectos da história portuguesa v. Guerra e Fabião 1992, 17-22; Fabião e Guerra 1998; Pereira, 2010; Mantas 2010.

2. Na historiografia da anterior centúria<sup>5</sup> constata-se que o termo “Lusitânia” assume habitualmente três acepções distintas, uma das quais — a que respeita à da província romana — é possível confirmar e delimitar com bastante rigor, razão pela qual esta acepção não constituirá o principal objecto deste contributo crítico.

Para além disso, são habituais dois conceitos distintos a respeito realidade geográfica que cronologicamente a precede. Um, de sentido amplo, que corresponde genericamente ao Ocidente peninsular, isto é, à fachada atlântica (o que é equivalente, para muitos autores, ao território hoje português) até ao rio Douro, em alguns autores extensível até ao extremo Noroeste; outro, de sentido restrito, que se aplicaria apenas a uma parte, correspondente à região que se situaria a norte do rio Tejo (TIR K-29, 70-71).

A partir de finais dos anos ‘80 do século passado a questão foi colocado num outro patamar, em especial devido a uma outra postura crítica a respeito da geografia das “guerras lusitanas” e das origens de Viriato.<sup>6</sup> Esta obra, partindo de uma evidente contradição entre as informações dos autores antigos, leva a cabo uma extensa revisão crítica das fontes relativas aos lusitanos, tornando-se, por esse facto, uma obra incontornável para quem aborda estes temas. As consequências fizeram-se sentir numa primeira visão do âmbito territorial lusitano, implicando um alargamento substancial do conceito pelo menos a boa parte da antiga Bética durante uma determinada fase inicial da conquista romana.

Ao mesmo tempo, assistiu-se a uma interpretação de sentido contrário a esta tendência para uma visão mais alargada do território lusitano. Jorge de Alarcão 2001 propôs uma acepção diferente, mais restrita, precisando e redefinindo algumas das suas anteriores perspectivas sobre o tema.<sup>7</sup> Partindo do princípio que a realidade linguística transmitida pelas inscrições “em língua lusitana” corresponde efectivamente a essa etnia, diferenciada dos Vetões

---

<sup>5</sup> Schulten 1940<sup>2</sup>, 25, um autor de referência, com considerável peso na implantação desta perspectiva, diz textualmente: “Os Lusitanos, o povo de Viriato, habitavam um país situado entre o Guadiana ao sul e o Douro ou o Minho ao norte — hoje Portugal. Mas os Lusitanos, propriamente ditos, limitavam-se à metade setentrional, à parte montanhosa entre o Douro e o Tejo, à província da Beira”.

<sup>6</sup> Entre a ampla bibliografia, refira-se, bem como as exaustivas e muito documentadas considerações de L. Pérez de Vilatela 2000a) sobre as acepções que este termo abarca.

<sup>7</sup> Alarcão 1973, 18 postulava já que “a norte do Tejo, os Lusitanos ocupavam sobretudo as terras montanhosas do interior até ao Douro”; considerara-os igualmente uma parte dos povos que habitavam uma região “entre Douro e Tejo, limitada a ocidente pelo Caramulo e Buçaco, integrando a Serra da Estrela e a Beira Baixa” (Alarcão 1990, 354).

(Alarcão 2001, 295), aponta um *stemma* tripartido em *Lancienses*, *Tangi (?)* e *Palanti*, cujo âmbito territorial abarcaria genericamente uma boa parte da Beira Baixa e do distrito de Portalegre, bem como o território espanhol confinante (Alarcão 2001, 311-313).

Mais recentemente J. L. Inês Vaz 2009, 22-26, depois de fazer um apinhado das diferentes acepções de Lusitânia, dá continuidade à ideia de uma “verdadeira Lusitânia” pré-romana, cujo território coincide em parte com a mais recente proposta de Jorge de Alarcão, compreendendo aproximadamente o território dos actuais distritos de Viseu, Guarda, Castelo Branco e Portalegre, a que se juntaria uma parte das províncias de Salamanca e Cáceres (Vaz 2009, 23-24). São especialmente as peculiaridades destas propostas recentes que justificam este contributo que assume ao mesmo tempo o carácter de uma perspectiva pessoal sobre esta incontornável questão.

3. Deve, em primeiro lugar, ter-se sempre presente que o termo *Lusitani* é uma criação romana e que a ideia de um território chamado *Lusitania* nunca chegou a consolidar-se antes da criação tardia de uma província romana com esse nome.

A primeira asserção não pode oferecer qualquer dúvida, como já há largos anos M. Faust 1966 demonstrou de uma forma muito clara. Estes nomes correspondem precisamente a uma formação típica da língua latina, em *-itani* / *-etani*, com ampla difusão em todo o âmbito mediterrâneo e com cerca de uma centena de exemplos documentados na Península Ibérica (Faust 1966, 13-41; Untermann 1992, 30-31; Guerra 1998, 728-735).<sup>8</sup>

É importante notar que, por via da regra, este conjunto de etnónimos se forma sobre a realidade toponímica local, obtendo-se deste modo os derivados com se identificam os seus habitantes. Por isso, o repertório onomástico deste conjunto corresponde essencialmente a indicações de *origo*, ou pelo menos a realidades cujo nome derivada de um localidade conhecida, geralmente terminados *-i*.

Neste contexto, como sublinha Faust 1966, 14, o caso de *Lusitani* patenteia uma clara excepção a esta regra. A sua natureza singular manifesta-se, de facto, em dois aspectos distintos: em primeiro lugar na circunstância de designar uma entidade étnica de âmbito mais abrangente, ao contrário dos restantes, que se reportam apenas a uma “cidade” e seu território; para além disso,

---

<sup>8</sup> Esta questão mereceu uma especial atenção por parte de L. Pérez de Vilatela 2000a, 90-95, que compilou um extenso número de propostas etimológicas. Esta relação de hipóteses interpretativas muito diversificadas acaba, no entanto, por não conduzir a uma resposta à questão fundamental e decisiva: a natureza dessa formação.

por não se vincular a qualquer topónimo conhecido. Dentro do amplo repertório onomástico que apresentaria esta mesma raiz,<sup>9</sup> apenas uma controversa referência de Avieno *Ora*, 196, se apresentou como possibilidades de se relacionar com o étnico em análise. Trata-se precisamente do célebre passo em que se alude ao *pernix lucis*, onde alguns autores pretenderam ver uma alusão aos lusitanos, sugerindo a correção do último termo latino para *Lusis*. Se esta interpretação algo problemática se revelasse acertada, o que não é de modo nenhum pacífico, acentuava-se o carácter excepcional da formação *Lusitanus*, uma vez que corresponderia a uma designação de uma entidade étnica que derivaria de um apelativo com essa mesma função. E a partir deste, por sua vez, se forma o nome da região que lhe corresponde, que assume uma forma feminina, *Lusitania*.

Esta eventual dupla *luis / Lusitania* faria recordar um processo de formação que poderia encontrar um paralelo no exemplo norte-africano de *Maurretania / Mauritania* que identificaria a região dos *Mauri*. Neste caso o derivado tem na base afinal já um nome étnico o que poderá eventualmente justificar a passagem para segundo plano do elemento intermédio \**Mauritanus*.

Este conjunto onomástico dos nomes em *-etani / -itani*, distribui-se, na Península Ibérica, fundamentalmente pela área levantina e meridional, claramente associado aos territórios em que a presença romana foi mais recuada. Parece, por isso, que estas formações onomásticas acompanham essencialmente o processo da conquista romana numa fase mais recuada, mas encontram-se ausentes nos territórios que só mais tardiamente passaram a integrar o território submetido. Esta constatação afigura-se não apenas válida no contexto hispânico, mas igualmente no âmbito de outras regiões, como se pode facilmente constatar pela simples observação do mapa de distribuição deste conjunto (v. Faust 1966, Karte IX).

No território português atestam-se estas formações no sul (*Aranditani* e *Cilibitani*) e no vale do Tejo, onde se atestam os *Scallabitani* e *Igaeditani*, nomes que se situam no limite do que se considera tradicionalmente o mundo lusitano. Ao contrário, constata-se a sua completa ausência no noroeste e em toda a área setentrional onde a conquista romana chegou mais tardiamente.

4. Quando se procura, com bases nos textos clássicos, definir o alcance geográfico do termo Lusitânia, é evidente que se trata de um conceito equívoco, pre-

---

<sup>9</sup> Neste como em outros casos o estabelecimento dos nomes que partilham a mesma raiz tem-se baseado unicamente numa afinidade fonética, o que por si só não pode validar uma relação etimológica entre os termos. Por isso, os amplos elencos que se associariam ao nome dos *Lusitani* (v. g. Pérez Vilatela 2000a, 92-93) necessitariam de uma revisão.

cisamente porque sujeito a uma considerável evolução ao longo de cerca de dois séculos. As alterações registadas acompanham, como parece lógico, o processo de conquista romana e dele depende em grande parte. Neste contexto, uma vez que o movimento expansionista de Roma no extremo ocidente se orienta em primeiro lugar de este para oeste e, por fim, de norte para sul, essa circunstância determina igualmente a progressão semântica dos termos em causa.

A construção do seu significado e as suas aplicações concretas chegam-nos exclusivamente por via da cultura com a marca romana, em especial através de uma literatura que se apresenta nas línguas grega e latina. Por isso, este espaço cultural não é apenas o seu criador, mas simultaneamente o responsável pela sua evolução ao longo do tempo. O caminho percorrido depende, portanto, de um processo complexo que envolve desde logo uma apreciação exterior — alguém que olha de fora a realidade étnica, promovendo as articulações desta com o território, aspecto que nem sempre compreende de forma adequada. Essa dificuldade em avaliar as transformações registadas ao longo do tempo no alcance do termo escapam à própria literatura antiga que por vezes não percebe as contradições entre a ideia territorial do seu tempo e as aceções mais antigas.

Este processo evolutivo é passível de ser repartido, numa operação necessariamente redutora, em quatro momentos distintos, que terminam na estabilização do conceito, com a constituição da província da Lusitânia.<sup>10</sup>

Deve todavia ter-se em conta que as precedem algumas referências associadas a acontecimentos mais precoces, correspondentes ao período anterior à criação da Citerior e Ulterior, mas estas colocam vários problemas. Os Lusitanos, juntamente com os Celtiberos, aparecem associados às primeiras movimentações contra o domínio cartaginês na Península Ibérica, em duas situações distintas. Na primeira recria-se um discurso de Gneu Cornélio Cipião às suas tropas em que se prometem melhores despojos aos soldados romanos, já cansados de perseguir, sem proveito, os rebanhos “*in vastis Lusitaniae Celtiberiaeque montibus*” (Liv. 21,43); Na outra faz-se referência à intranquilidade que os exércitos de Roma viveram enquanto invernavam (em 218-217 a. C.), devido à acção dos dois povos, a quem, segundo o texto de Lívio (21,57), caberia especialmente atacar nos lugares mais inacessíveis.

Descontada a primeira referência, claramente construída pela retórica liviana, esta última referência assinalaria, como assinala Schulten 1935, 55, a primeira presença dos celtiberos nas fontes romanas, sublinhando, contudo, que talvez a inclusão do nome desta entidade se deveria eventualmente a uma in-

---

<sup>10</sup> A mais exaustiva e completa análise desta questão encontra-se em Pérez Vilatela 2000a, na qual se baseia boa parte das considerações aqui expendidas.

terpolação de Célio. Sem enveredar por ousadas propostas de identificação concreta das diferentes fontes de Tito Lívio e dos responsáveis pelas interpolações, deve admitir-se como provável a possibilidade de as duas designações étnicas em causa entrarem mais tardiamente nos relatos da analística romana — eventualmente, como quer Schulten, apenas em 196 (Schulten 1935, 195). De qualquer modo, no que diz respeito ao problema do âmbito geográfico do termo a informação de Lívio é claramente secundária, uma vez que esta primeira alusão aos lusitanos é muito vaga e não permite formar uma ideia concreta da sua origem e implantação espacial.

O elemento que tradicionalmente serviu para a caracterização do âmbito geográfico da Lusitânia nesta fase inicial captar-se-ia num passo relativo a um momento substancialmente mais tardio, transmitido na obra histórica de Políbio (10,7,4; Schulten, 1935, 96-97). Nela se esclarece a estratégia organizativa do exército cartaginês em determinado momento, apontando-se a sua divisão em três comandos, um dos quais se encontraria na Lusitânia. Não parece fácil determinar a fonte que se encontra na base do historiador grego tão bem integrado na cultura romana dos finais do séc. II, ainda que Schulten 1935, 56, a identifique com Fábio Pictor. A tradição tem tomado esta referência como a primeira em que se associa este o nome geográfico a um território concreto do curso do Tejo. No entanto, levanta-se a respeito deste passo um problema de crítica textual, já amplamente analisado por L. Pérez Vilatela 2000a, 21, de onde resulta que essa ligação entre as duas realidades é, no mínimo, questionável, uma vez que a restituição nesse passo da forma Τάγρου se deve a uma conjectura aventureira de Schweighäuser, seguida, entre outros, pelo professor de Erlangen.

Em suma, das três referências apenas uma poderia eventualmente revelar pertinente para o estabelecimento do âmbito territorial da Lusitânia, mas mesmo essa é bastante problemática. Com base em elementos mais consistentes torna-se possível estabelecer as fases seguintes na evolução territorial:

#### **4.1. Fase antiga**

Na realidade, a primeira referência concreta a uma acção militar especificamente dirigida aos lusitanos e que contém uma indicação geográfica bastante precisa encontra-se igualmente em Lívio (35,1), passo em que se relata um ataque vitorioso de Públio Cornélio Cipião, na sua qualidade de propretor, contra os Lusitanos, “não longe de Ilípa”. Com esta indicação precisa se abre um novo período na compreensão da realidade lusitana, caracterizada por uma visão mais completa e complexa do quadro étnico ocidental, resultante do seu mais profundo conhecimento. Este decorreria genericamente do desenrolar de um confronto que vem a ser conhecido como as “Guerras Lusitanas” e que teria como início

a referência a uma organização militar dos inimigos de Roma nesta área, em 155, sob o comando de um chefe de nome tão sugestivo — Púnico.

Desde este momento até à morte de Viriato, em 139 a. C., desenvolve-se uma noção de Lusitânia muito dependente das movimentações militares deste período, felizmente um dos aspectos da história local mais bem documentados pelas fontes clássicas. Não vale a pena retomar aqui as amplas discussões da investigação ao longo do tempo, mas é inevitável que se alinhem as principais conclusões a que análise crítica deste assunto produziu nas últimas décadas.<sup>11</sup>

Em síntese, as referências abundantes dos autores clássicos às movimentações de tropas ao longo deste confronto permitem traçar um quadro bastante fiável do âmbito geográfico em que elas se desenrolam. Ainda que pontualmente se possam colocar algumas dúvidas a respeito da localização precisa de lugares referenciados nos textos, na sua generalidade, o seu âmbito é bem conhecido e envolve, no essencial, três grandes áreas. A primeira é constituída pela parte meridional do território hispânico, em especial pelo vale do Guadalquivir, rio que está na origem do nome que vem a ter a futura província que engloba a maioria destes territórios. Apenas pontualmente algumas incursões extravasam este espaço, embora seja de assinalar uma referência que projecta os acontecimentos mais para ocidente, atingindo a terra dos Cónios. Esta referência assume um especial relevo, dado que ela representa a única situação em que, de forma segura, os conflitos militares se transportam para o espaço do que vem a ser a província da Lusitânia.

Enfim, por diversas vezes as movimentações dirigem-se para norte, com alguma frequência para a Carpetânia e, pelo menos numa ocasião e de forma algo surpreendente, atingem mesmo a Celtibéria, o que não deixa de levantar algumas dúvidas à historiografia.<sup>12</sup> Esta última extensão dos combates e das fugas até territórios tão distantes causa alguma perplexidade. Não deve contudo esquecer-se que se pode colocar aqui a questão do conceito que as fontes adoptam neste caso concreto, tendo em consideração a variabilidade deste termo.

Em suma, o âmbito territorial a que se associam estas movimentações militares centra-se no que vem a ser a província da Bética, espaço a que estão

---

<sup>11</sup> Para além das obras clássicas de Schulten 1940<sup>2</sup> e de Gundel 1968, as últimas décadas foram pródigas na análise destes acontecimentos e da sua relação com a figura de Viriato. Entre elas destacamos García Moreno 1988; Pérez Vilatela 1989; 1993; 2000a; Guerra e Fabião 1992; Fabião e Guerra 1998; Pastor 2000; Salinas 2008.

<sup>12</sup> Sobre as dúvidas a respeito das incursões na Carpetânia, v. Gómez Fraile, 2005; para as questões da *Segobriga* atacada por Viriato v. mais recentemente Gozalbes 2007, esp. 243-245.

igualmente ligadas também algumas populações que recebem a designação de lusitanas. Evidentemente, esta circunstância não impede que a mesma terminologia se aplique a entidades que se situam fora deste espaço. De qualquer modo, não me parece viável, com base nos elementos que as narrativas destes conflitos proporcionam, sustentar que nela se integram preferencialmente os povos ocidentais que habitam na região entre o Tejo e o Douro. Ainda não estamos nessa fase que só mais tarde se consagrará na literatura antiga e que influenciará a historiografia moderna.

#### **4.2. Fase de transição**

Um ano depois da morte de Viriato e do que se toma como a submissão dos Lusitanos e fim do que se designa como Guerras Lusitanas, os romanos empreendem uma incursão no Noroeste peninsular, comandada por Décimo Júnio Bruto. Uma das consequências desse avanço pelo território decorrente da observação etnográfica e cultural das gentes ocidentais, reflecte-se na individualização da realidade galaica. Com o reconhecimento da sua identidade e a sua associação aos povos que habitavam a norte do Douro se resolve atribuir um título ao chefe da expedição.

Neste período terão assumido relevo as designações étnicas destas populações cada vez mais familiares e se terão tornado comuns nos conhecimentos oficiais e na literatura, designações como Túrdulos e Célticos.

Artemidoro é tradicionalmente envolvido na relação dos autores que nesta fase se referem especificamente à Lusitânia, por via de um passo explicitamente dado por Estêvão de Bizâncio como proveniente τῶν Γεωγραφουμένων desse autor (Pérez Vilatela 2000a, 31-37). Mais recentemente a divulgação de um papiro em que esse mesmo excerto vinha transcrito com alterações pontuais e se acrescentava uma nova referência (col. iv, 13-14; col. v, 5-6; Gallazzi, Kramer, Settis 2008, 219-220), serviu de fundamento a que se tomasse todo este documento como pertencente a esse geógrafo grego. Mas não faltam as dúvidas sobre a sua atribuição e até mesmo sobre a autenticidade do documento. Não é realmente seguro que o texto aí consignado pertença na sua globalidade ao viajante de Éfeso. Tem-se invocado precisamente a questão do conceito e âmbito da Lusitânia como fundamento para negar essa autoria (Canfora 2008, 276-278). Sem querer com isto opinar sobre a autoria do texto em causa, julgo, todavia, que os elementos que aí se contém são compatíveis com a cronologia que habitualmente se lhe atribui e podem enquadrar-se numa visão da geografia dos Lusitanos desta fase de transição.

Parece-me evidente, para quem compara a evolução da geografia antiga do Ocidente hispânico, que as informações contidas no papiro recordam uma visão que remonta ao período mais antigo da conquista romana do Ocidente.

O aspecto mais marcante destes passos é a amplitude que abarca o conceito de Lusitânia que, em última análise poderia corresponder ao amplo território que se situaria a ocidente da região de Gadeira. Mas é sintomático que no primeiro passo esteja subentendido que, para cá do território de Gades se identifique de imediato a Lusitânia. Este facto poderia considerar-se impossível de admitir no âmbito da geografia antiga, excepto se respeitasse a um período bastante precoce da conquista do Ocidente. É inevitável, a este propósito, recordar a ideia anterior a respeito do seu território, onde se registam os conflitos com as tropas de Viriato, em particular o facto de uma das cidades em disputa ser precisamente Hasta, identificada numa área não distante da cidade-ilha referida.

A principal característica desta fase evolutiva do conceito é o seu alargamento acompanhando o processo de consolidação do domínio romano nesta região. Este período prolonga-se até ao final das Guerras Sertorianas. Nas primeiras operações militares no ocidente hispânico parece manter-se uma associação dos lusitanos a estas terras meridionais, na sequência do que se verificara no período dos conflitos contra Viriato.

No entanto, o desenvolvimento do conflito sertoriano permite associar esta entidade a um âmbito territorial substancialmente diferente, em consequência dos próprios progressos da conquista romana. Para estabelecer uma geografia dos conflitos no extremo ocidente podemos contar com o facto de se identificarem algumas das localidades aludidas nas fontes que descrevem as peripécias concretas deste conflito. Todavia, nem sempre é claro o seu enquadramento espacial. O caso mais problemático é, sem dúvida, o de *Langobritas*, cujo cerco por Metelo e resistência é largamente descrita por Plutarco.<sup>13</sup> Para além da meridional *Conistorgis*, as movimentações sertorianas no ocidente inclui igualmente Dipo, a *ualida urbs* que se deve identificar com Évora Monte, Estremoz (Alarcão 1988b, 98).

### 4.3. Fase avançada

Para a construção do conceito de Lusitânia acabaram por ter um relevo extraordinário os diferentes relatos de episódios do período final da república romana, em especial os que de algum modo se associam à figura de César, assumindo maior relevo, no caso vertente os que dizem respeito ao exercício

---

<sup>13</sup> Ainda que tradicionalmente se tenha identificado com a *Lacobriga* do extremo meridional do território hoje português, cuja correspondência com Lagos é muito provável, a possibilidade de ela corresponder a outras localidades mais setentrionais não pode ser afastada. Apesar de se ter apresentado por várias vezes a hipótese de corresponder à *Lancobriga* do itinerário de Antoino, também não deve excluir-se a hipótese de corresponder ao lugar que subjaz ao epíteto *Lancobricu*, que se regista numa inscrição da actual Longroiva, Meda (Guerra 2004, 218-219).

dos seus cargos públicos em contexto hispânico. Neles se incluem episódios importantes no que concerne às questões aqui abordadas, uma vez eles que acabam por ter uma influência decisiva na construção da imagem territorial da Lusitânia pela historiografia moderna. De facto, se há algum tópico na tradição que se prolonga até às últimas décadas, ele consiste em associar territorialmente a Lusitânia do maciço da Serra da Estrela, a que se faz corresponder a designação antiga de *mons Herminius*.<sup>14</sup> Esta ligação encontra-se explicitamente documentada em dois textos distintos, mas ambos relativos a diferentes episódios da acção cesariana na Hispânia.

No primeiro, Dión Cássio (37, 52-53) relata as circunstâncias que levam César, na sua qualidade de propretor da Ulterior (curiosamente o historiador diz textualmente que ele “obteve o comando da Lusitânia”, ...τῆς τε Λυσιτανίας μετὰ την στρατηγίαν ἦρξεν), a empreender uma campanha no sentido pôr termo ao bandoleirismo endémico destes povos da montanha, obrigando-os a descerem para a planície. No segundo, transmitido pelo *De bel. Alex.* (48), Q. Cássio Longino, legado de César na Ulterior, força os *Meidubrigenses* a colocarem-se em fuga, *cum in Lusitania Meidobrigam oppidum montemque Herminium expugnasset*. Estes dois relatos, relativamente extensos e pormenorizados, converteram-se em referências topográficas essenciais para a delimitação moderna do conceito. Não apenas porque consagram a associação dos lusitanos ao território situado entre o Tejo e Douro, mas também por fornecerem à historiografia posterior a referência concreta à ligação desse povo às montanhas, quase sempre referidas de forma vaga. Foi precisamente esta indicação específica que a tradição interpretou como o ponto de origem e de refúgio dos lusitanos nas variadas movimentações militares contra os romanos e que acabou por se confundir com aquilo que por vezes se tomou como o núcleo central da “Lusitânia propriamente dita”.

Esta última expressão, que ocorre com alguma frequência na investigação, tem sido definida de forma muito diversificada, mas nada permite pensar que existisse um tal conceito na literatura antiga. Apenas se poderia vislumbrar, nas tabelas geográficas de Ptolomeu, uma lista de cidades dos lusitanos dentro de âmbito mais amplo da província que recebe o seu nome, definida por exclusão de partes e em oposição a outras regiões dessa mesma circunscrição na qual se encontram, para além dessa entidade, os Turdetanos, Célticos e Vetões.

#### **4.4. A província romana**

Corresponde a uma nova etapa da definição da Lusitânia, a derradeira e decisiva, uma vez que com ela se vai estabelecer um novo conceito, mas agora de

---

<sup>14</sup> Sobre este acidente geográfico e o significado v. Alarcão 1988a; Guerra 1998, 454-455.

uma forma relativamente sólida e duradoura. É, na realidade, a única acepção de “Lusitânia” realmente existente enquanto entidade territorialmente definida e relativamente estável. Esta modificação essencial deve-se, como se sabe, à acção reorganizadora de Augusto, que cria a província com esse nome, e compreende, de acordo com o que a historiografia permite estabelecer, pelo menos dois momentos distintos: um em que o seu âmbito engloba todo o noroeste peninsular; o outro em que o território a norte do rio Douro se passa a integrar na *Hispania Citerior*, realidade que vai manter-se ao longo de vários séculos.

A fixação deste conceito e do seu conteúdo territorial resulta, naturalmente, de uma decisão administrativa, tomada num determinado momento histórico e baseada numa visão geográfica e numa terminologia que tinha entretanto feito um longo percurso. Por essa razão não surpreende que tenha excluído alguns dos espaços que numa fase mais antiga constituíam tipicamente um território onde se encontravam entidades que as fontes mais antigas designam como Lusitanos. Essa perspectiva encontrava-se agora completamente ultrapassada, mas poderia dar origem a algumas confusões.<sup>15</sup>

Esta é, portanto, uma nova realidade, romana, ao fim ao cabo única que alguma vez teve uma definição mais precisa. No plano territorial e político uma Lusitânia pré-romana não existe senão nas reconstituições que os autores antigos e a historiografia moderna fazem de um conceito romano e não indígena, encontrando-se profundamente dependente da evolução do conhecimento do território por parte do conquistador. Na minha perspectiva, a designação de natureza étnica *lusitanus*, aplicada à auto-identificação de indivíduos em contexto peninsular, inicia-se unicamente após da criação da província da Lusitânia por Augusto, precisamente para designar os que eram desta originários. A existência da mesma terminologia em fase anterior está estritamente dependente da visão romana e, por isso, ocorre essencialmente na literatura clássica, uma vez que a epigrafia romana anterior a esse período é muito diminuta.

5. Baseando-se na tradição historiográfica e na visão da geografia dos povos pré-romanos que dominava no início da segunda metade do século XX, Tovar escolheu o termo “lusitano” para designar a língua transmitida na inscrição do Cabeço das Fráguas, o documento essencial para a sua definição. Justificou a adequação terminológica, que se revelaria inclusivamente na circunstância de essa antiga entidade possuir o seu território prolongado para a margem es-

---

<sup>15</sup> É o que verifica com algumas fontes mais tardias que só conhecem esta definição muito precisa, mas lidam com documentação mais antiga, com perspectivas substancialmente distintas. Daí resultam, por exemplo, as supostas contradições dos autores antigos que se verificam na obra de Plínio a respeito da localização de *Erithia* (Pérez Vilatela 2000a, 43-44).

querda do rio Tejo, como o mapa de Ptolomeu e o texto de Apiano demonstrariam (Tovar 1985, 230). A sua delimitação, numa perspectiva da geografia linguística, tinha especialmente em conta os dados da onomástica pessoal, os quais apontariam genericamente para uma fronteira que chegaria até à estrada de ligação de Badajoz a Setúbal, seguindo uma definição territorial usada por Albertos 1983, 869.

Todavia, as formulações de ambos, aparentemente coincidentes, apresentam alguns elementos diferenciadores que não deixam de ser sintomáticos. Albertos fala nessa divisória como uma linha a partir da qual os elementos característicos da onomástica local iriam progressivamente rareando, dando, por isso a ideia que seria arriscado falar de uma fronteira marcada. Mas acima de tudo, essa delimitação é precedida, neste caso, de um conjunto de pertinentes considerações sobre a dificuldade de distinguir as realidades onomásticas identificadas nos territórios atribuídos a Vetões e Lusitanos, razão qual as estuda em conjunto.<sup>16</sup>

Essa realidade linguística chamada por comodidade “lusitano” abarcaria, na perspectiva de Albertos, tanto os lusitanos como os vetões. No entanto, a eventualidade de algumas das chamadas “inscrições em língua lusitana” pertencerem a território vetónico não é geralmente equacionada. Todavia, dada a circunstância de se insistir com alguma frequência na vinculação destas manifestações a um povo determinado, vale a pena analisar de forma mais profunda esta questão.

No domínio da teonímia fizeram-se igualmente algumas propostas de diferenciação das duas entidades, mas a individualização dos dois mundos não parece clara.<sup>17</sup>

O problema da extensão do território vetónico,<sup>18</sup> tem sido fortemente afectado, na minha perspectiva, por uma visão demasiado dependente da configuração dos territórios modernos, da qual dificilmente se liberta (Guerra 1998, 804-805). Esta circunstância tem afectado a análise deste problema e dos elementos que lhe servem de base: epigrafia e textos clássicos.

---

<sup>16</sup> A impossibilidade de diferenciar a onomástica das duas áreas constitui igualmente uma das conclusões da mais recente e exaustiva investigação neste domínio (Vallejo 2005, 733-736).

<sup>17</sup> Parece-me problemática a individualização de uma área vetónica tal como a propõe Olivares 2000-2001; 2001, 62-67, uma vez que assenta num número reduzido de teónimos, epítopos atestados uma única vez (Olivares 2001, 66), ou presentes igualmente em outras áreas (Ilurbeda, Toga).

<sup>18</sup> Para a análise desta questão v., entre outros, Roldán 1968-69, p. 100 ss.; Tovar 1976, 202; Sayas e López 1991, 75-80; Guerra 1998, 802-809; Álvarez-Sanchís 1999: 321-328; Salinas 2001, 41-52.

De forma mais ou menos crítica, todos os investigadores partem para o estudo desta questão dos dados que Ptolomeu proporciona, sendo muito elevado número de cidades cuja localização é, em termos de cartografia moderna, claramente desajustada. No que respeita ao agrupamento de localidades sob determinada designação de natureza étnica, detectam-se igualmente algumas inexactidões, cuja dimensão se torna mais difícil de avaliar.

Com base neste quadro se delimitou um território vetónico como correspondente a um sector oriental da província da Lusitânia, em boa parte equivalente ao espaço que actualmente se encontra para lá da linha de fronteira. No tratamento desta questão, todavia, quase sempre se deixaram à parte algumas entidades problemáticas, em particular as que respeitavam a *Lancia Oppidana*,<sup>19</sup> que aparecia habitualmente como de localização desconhecida, ainda que por vezes se aponte o seu território para a região da Serra da Estrela. Essa associação geográfica, todavia, nunca produziu consequências na redefinição área vetónica.

A evolução mais recente dos problemas atinentes a esta entidade recomenda, a meu ver, que se reaprecie também a questão do âmbito territorial dos vetões de acordo com a informação ptolemaica. Ainda que a identificação das antigas sedes destes municípios da Lusitânia e da sua designação nem sempre seja pacífica, penso ter demonstrado, com argumentos consistentes, que aos *Lancienses Oppidani* ou *Ocelenses* corresponde o núcleo urbano que se identificou em volta da Torre de Centum Celas, junto de Belmonte (Guerra 2007, 186-201).

Naturalmente no espaço da mesma entidade étnica se englobam igualmente os outros *Lancienses*, os *Transcudani*, cuja localização numa região situada a norte dos *Oppidani* foi já há alguns anos sugerida (Carvalho 2005, 160-161) e me parece igualmente bem sustentada por dados de vária natureza (Guerra 2007, 173-177), tendo a sua sede no sítio do Mileu, junto da Guarda. Deste modo, o seu território deveria corresponder ao significado do segundo elemento do seu nome, localizado-se, por isso, na margem esquerda do Alto-Côa. Nesta perspectiva, não seria surpreendente afirmar que a inscrição “lusitana” do Cabeço da Fráguas se integraria em âmbito vetão.<sup>20</sup>

6. Em suma, uma das grandes dificuldades que colocam à utilização do termo reside na ambiguidade que encerra o seu uso no contexto da nossa in-

---

<sup>19</sup> Sobre a eventualidade de a integração de *Lancia Oppidana* entre os vetões corresponder a um erro Ptolomeu v. Alarcão 2001, 296.

<sup>20</sup> Se a distribuição dos designativos em genitivo do plural se associa ao âmbito vetão, podem invocar-se exemplos sugestivos, alguns de recente ocorrência, no território hoje português: Teixoso (Vasconcellos 1934, 25-28); Meimoa, Penamacor (Curado 2008, 125-127); Castelo Branco (Encarnação 2003, 123-127; Curado 2008, 143-146).

vestigação. Para além da diversidade do seu significado para os historiadores, encerra significados concretos quando usado por linguistas ou por arqueólogos.

Para reduzir a multiplicidade de aceções e os variados problemas que causam seria uma boa medida aceitar alguns princípios orientadores. Desde logo o uso do termo *Lusitanus* e *Lusitania* no contexto actual deveria aplicar-se essencialmente para designar a província romana e o que lhe diz respeito, uma vez que se trata de uma entidade geográfica e administrativa cujos limites se conhecem bem e a respeito da qual as nossas informações são bastante mais seguras. A designação que na epigrafia se usa para designar um *lusitanus* tem que ver, por regra, com o âmbito da província romana e não exclui, por si só, qualquer parte do seu território. Necessariamente, este conceito deve englobar todas as entidades que sabemos integrarem-se no seu âmbito, quando que seja a sua dimensão ou estrutura. Por isso, deve evitar-se, por ser particularmente problemática, a aplicação do termo a realidades pré-romanas tanto para caracterizar realidades de natureza étnica, arqueológica ou linguística. Neste sentido, importa evitar o uso do vocábulo *Lusitanus* aplicado a uma parte dos habitantes da província romana, por oposição às entidades com nomes específicos, recusando-se a questionável noção de “lusitanos propriamente ditos”, ou outras equivalentes que supostamente teriam justificado o nome da província.

É inevitável, todavia, que esses mesmos termos sejam igualmente usados sempre que se reportam textos antigos onde essas mesmas designações ocorrem, ainda que se referiam a realidades que eventualmente não coincidem com a aceção acima referida. É incontornável, por exemplo, que se mantenha a terminologia de Guerras Lusitanas para os conflitos que opõem os romanos às entidades com as quais entram em confronto no ocidente, ainda que a maioria das acções aconteça fora do que vem a ser a província criada por Augusto e os intervenientes hispânicos não estejam ligados a território que virá a pertencer a essa circunscrição administrativa. Há que ter consciência que esta terminologia dos autores clássicos é imprecisa, varia com o tempo e as circunstâncias históricas e engloba realidades étnicas muito distintas. Deve assumir-se, nesta perspectiva, que a bem conhecida delimitação de Ptolomeu, já consideravelmente tardia, parece definir os lusitanos por exclusão, correspondendo às áreas da província romana não afectas a entidades com um nome específico: Turdetanos, Célticos e Vetões.

Por fim, tem dado origem a muitas confusões o facto de ser usar o termo “lusitano” para designar a língua indo-europeia atestada no Ocidente peninsular e que se especialmente associada ao pequeno núcleo de inscrições se classificaram com o mesmo adjectivo. é sobretudo preocupante que se caia num círculo vicioso: por um lado a terminologia de “lusitano” utilizada para designar uma realidade linguística concreta criou-a Tovar nos anos ‘60 tendo como base uma determinada concepção da geografia dos povos pré-romanos da His-

pânia; por outro, esse termo serviria para justificar a designação atribuída a esses povos. No estado actual dos nossos conhecimentos, ainda que se possa aceitar, por comodidade e tradição, a designação de “lusitano” para a língua de uma região e ao mesmo tempo para os seus vestígios epigráficos, há que ter a consciência que essa realidade linguística deve ser autónoma das designações de natureza étnica que os textos clássicos e a historiografia actual utilizam.

## REFERÊNCIAS

- III CLCP: J. de Hoz (ed.), *Actas del III Coloquio sobre Lenguas y Culturas Paleohispánicas* (Lisboa, 5-8 Noviembre 1980), Salamanca 1985.
- Alarcão 1988a: J. de Alarcão, “Os montes Hermínios e os lusitanos”, *Livro de homenagem a Orlando Ribeiro*, Lisboa 1988, 41-48.
- Alarcão 1988b: J. de Alarcão, *O domínio romano em Portugal*, Mem-Martins 1988.
- Alarcão 1990: J. de Alarcão, “A conquista do território”, in: J. Serrão e A. H. O. Marques, *Nova História de Portugal, vol. 1*, Lisboa 1990, 345-351.
- Alarcão 2001: J. de Alarcão, “Novas perspectivas sobre os Lusitanos (e outros mundos)”. *Revista Portuguesa de Arqueologia* 4.2, 293-349.
- Albertos 1983: M. L. Albertos Firmat, “Onomastique poersonelle indigène de la Péninsule Ibériquesous la domination romaine”, *ANRW* II 29.2, Berlin 1983, 853-892.
- Álvarez-Sanchís 1999: J. R. Álvarez-Sanchís, *Los vettones*, Madrid 1999.
- Canfora 2008: L. Canfora, *Il papiro de Artemidoro*, Roma-Bari, 2008.
- Carvalho 2005: P. C. Carvalho, “Identificação e representação espacial das capitais de *civitates* da Beira Interior”, *Lusitanos e romanos no Nordeste da Lusitânia: Actas das 2.as Jornadas de Património da Beira Interior*, Guarda 2005, 155-169.
- Curado 2008: F. P. Curado, “Epigrafia das Beiras. Notas e correcções - 2”, *Eburobriga* 5, 2008, 121- 148.
- Encarnação 2003: J. d’Encarnação, “Da ambiguidade e da certeza”, *Conimbriga* 42, 2003, 117-128.
- Fabião e Guerra 1998: C. Fabião e A. Guerra, “Viriato: Em torno da iconografia de um mito”, in: *Actas dos IV Cursos Internacionais de Verão de Cascais, 3. Mito e símbolo na História de Portugal e do Brasil*, Cascais 1998, 33-79.
- Faust 1966: M. Faust, *Die antiken Einwohnernamen und Völkernmen auf -itani, -etani*, Göttingen 1966.
- Fernandes 1996: R. M. R. Fernandes, *André de Resende, As antiguidades da Lusitânia*. Lisboa 1996.

- Fernandes 2009: R. M. R. Fernandes, “Introdução”, in: *André de Resende - Antiguidades da Lusitânia*, Coimbra 2009, 5-38.
- Gallazi *et al.* 2008: C. Gallazzi, B. Kramer, S. Settis, *Il papiro di Artemidoro*. Milano 2008.
- García Moreno 1988: L. A. García Moreno, “Infancia, juventud y primeras aventuras de Viriato, caudillo lusitano”, in: G. Pereira Menaut (dir.) *Actas Ier. Congreso Peninsular de Historia Antigua: Santiago de Compostela, 1-5 julio 1986*, vol. 2 1988, 373-382.
- Gómez Fraile 2005: J. M. Gómez Fraile, “Precisiones sobre el escenario geográfico de las guerras lusitanas (155-136 a. C.). A propósito de la presencia de Viriato en Carpetania”, *Habis* 36, 2005, 125-144
- Gozalbes 2007: E. Gozalbes Cravioto, “Viriato y el ataque a la ciudad de Segobriga”, *Revista portuguesa de arqueologia* 10.1, 2007, 239-246
- Guerra 1998: A. Guerra, *Nomes pré-romanos de povos e lugares do Ocidente Peninsular*, Lisboa 1998 (dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade de Lisboa).
- Guerra 2004: A. Guerra, “*Caepiana*: uma reavaliação crítica do problema da sua localização e enquadramento histórico”, *Revista Portuguesa de Arqueologia* 7.2, 2004, 217-235.
- Guerra 2007: A. Guerra, “Sobre o território e a sede dos *Lancienses (Oppidani e Transcudani)* e outras questões conexas”, *Conimbriga* 46, 2007, 161-206.
- Guerra e Fabião 1992: A. Guerra e C. Fabião, “Viriato: Genealogia de um mito”, *Penélope* 8, 1992, 9-23.
- Gundel 1968: H. Gundel, “Viriato, lusitano, caudillo en las luchas contra los romanos, 147-139 a. C.”, *Caesaraugusta* 31-32, 175-198.
- Lens 1986: J. Lens Tuero, “Viriato, héroe y rey cínico”, *Estudios de Filología Griega* 2, 1986, 253-272.
- Mantas 2010: V. G. Mantas, A Lusitânia e os lusitanos há duzentos anos, in: J.-G. Gorges et alii (ed.), *Lusitânia romana, entre o mito e a realidade. Actas da VI Mesa-Redonda Internacional sobre a Lusitânia Romana*, Cascais 2009, 89-109.
- Martín 1999: A. M. Martín Bravo, *Los orígenes de Lusitania: El I milenio a. C. en la Alta Extremadura*, Madrid 1999.
- Olivares 2000-01: J. C. Olivares Pedreño, “Teónimos y fronteras étnicas: los Lusitani”, *Lucentum*, 19-20, 2000-01, 245-256
- Olivares 2001: “Teónimos y pueblos indígenas hispanos: los vettones”, *Iberia: revista de antigüedad* 4, 2001, 57-69.
- Pastor 2000: M. Pastor Muñoz, *Viriato: La lucha por la libertad*, Madrid 2000.
- Pereira 2009: M. H. da R. Pereira, “Entre a história e a lenda: a figura de Viriato”, in: J.-G. Gorges et alii (ed.), *Lusitânia romana, entre o mito e a*

- realidade. Actas da VI Mesa-Redonda Internacional sobre a Lusitânia Romana*, Cascais 2010, 11-23.
- Pérez Vilatela 1989: L. Pérez Vilatela, “Notas sobre la jefatura de Viriato en relación con la Ulterior”, *Archivo de Prehistoria Levantina* 19, 1989, 191-204.
- Pérez Vilatela 1993: L. Pérez Vilatela, “Los pueblos indígenas de Andalucía occidental ante la guerra lusitana del siglo II a. C.”, in: J. F. Rodríguez Neila (coord.) *Actas del I Coloquio de Historia Antigua de Andalucía, Córdoba, 1988, vol. I*, Córdoba 1993, 421-432.
- Pérez Vilatela 2000a: L. Pérez Vilatela, *Lusitania: historia y etnología*, Madrid 2000.
- Pérez Vilatela 2000b: L. Pérez Vilatela, “De la Lusitania independiente a la creación de la provincia”, in: *Sociedad y cultura en la Lusitania romana: IV Mesa Redonda Internacional*, Mérida 2000, 73-84
- Roldán 1968-69: J. M. Roldán Hervás, “Fuentes antiguas para el estudio de los Vetones”, *Zephyrus* 19-20, 1968-69, 73-106.
- Salinas 2001: M. Salinas de Frías, *Los vettones. Indigenismo y romanización en el Occidente de la Meseta*, Salamanca 2001.
- Salinas 2008: M. Salinas de Frías, “La jefatura de Viriato y las sociedades del occidente de la Península Ibérica”, *PalHisp* 8, 2008, 89-120.
- Sayas e López 1991: J. J. Sayas Abengochea, R. López Melero, “Vetones”, in: J. M. Solana Sainz (ed.), *Las entidades étnicas de la Meseta Norte de Hispania en época prerromana*, Valladolid 1991, 73-123.
- Schulten 1935: A. Schulten, *Fontes Hispaniae Antiquae, III. Las guerras de 237-154 a. de J. C.*, Barcelona 1935.
- Schulten 1940: A. Schulten, *Viriato*, Porto 1940<sup>2</sup>.
- TIR K-29: VVAA, *Tabula Imperii Romani, Hoja K-29 - Conimbriga; Bracara, Lucus, Asturica*, Madrid, 1991.
- Tovar 1985: A. Tovar, “La inscripción del Cabeço das Fráguas y la lengua de los lusitanos”, *III CLCP*, 227-253.
- Untermann 1992: J. Untermann, “Los etnónimos de la Hispania antigua y las lenguas prerromanas de la Península Ibérica”, *Complutum* 2-3, 1992, 19-33.
- Vallejo 2005: J. M. Vallejo Ruiz, *Antroponimia indígena de la Lusitania romana*, Vitoria-Gasteiz 2005.
- Vasconcellos 1934: J. L. de Vasconcellos, “Antiguidades do concelho da Covilhã”, *Biblos* 10, 1934, 24-31.
- Vaz 2009: J. L. I. Vaz, *Lusitanos no tempo de Viriato*, Lisboa 2009.

Amílcar Guerra  
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa  
e-mail: guerra.amilcar@gmail.com